

ANCLPIA

# Presidencialismo / parlamentarista?

15 MAR 1988

J. C. de Macedo Soares Guimarães

**C**om o devido respeito, discordamos fundamentalmente do sistema de governo proposto pelo Presidente Sarney, em entrevista a jornal desse Estado: O presidencialismo-parlamentarista. Não há a menor possibilidade de governo estável com tal tipo de regime. Se o Presidente da República é, ao mesmo tempo, Chefe de Estado e Chefe do Governo, este sistema tem um nome claro e insofismável: *regime presidencialista*. Um Primeiro-Ministro, que não seja Chefe do Governo, não passará de um fantoche, mero gerente e administrador das vontades do Presidente. Se o Presidente — que é o Chefe do Governo — desejar, passa por cima do Primeiro-Ministro, fará as nomeações e ditará a política que quiser. Se o Primeiro-Ministro for um homem de respeito e de personalidade se demitirá e a ciranda começará de novo. Não cremos, pois, neste regime presidencialista-parlamentarista. Ou o regime é presidencialista ou é parlamentarista.

Tem razão, entretanto, S. Excia. quando critica o parlamentarismo falso introduzido na Constituição pela Comissão de Sistematização. O que lá está escrito, representa a ditadura do parlamento. Parlamentarista convicto, assim como não desejamos a ditadura presidencialista, não desejamos, também, a ditadura do parlamento. No parlamentarismo há um perfeito equilíbrio de poderes entre o executivo — o gabinete — e o parlamento. Quando o governo perder a confiança da nação, quando se mostrar incompetente, o parlamento derruba o gabinete e escolhe outro. Cai o gabinete mas não cai o regime. Por outro lado se o parlamento mostrar-se incapaz, deixar-se dominar por facções inconciliáveis, o Chefe de Estado, que é o

Presidente da República, remete a questão ao veredicto do supremo juiz: o povo. E como faz isto? Dissolvendo o parlamento para que novos e mais qualificados membros sejam chamados para resolver a crise. É pois o mecanismo da dissolução do congresso, o chamamento à ordem e ao bom senso dos parlamentares. Ele é indispensável para o perfeito balanceamento de poderes entre o executivo e o parlamento. O projeto da Comissão de Sistematização criou um mecanismo que praticamente impede a dissolução do parlamento. Isto destrói o parlamentarismo em sua essência. Os Senhores Congressistas sempre preocupados com seus empregos...

Se formos adotar o parlamentarismo, o que ardentemente desejamos, que seja o parlamentarismo clássico com as seguranças que as modernizações, como o parlamentarismo alemão, introduziram. E, o parlamentarismo deve ser, imediatamente, implantado, na data da promulgação da Constituinte.

Quanto ao Presidente Sarney, seu governo presidencialista deve ser respeitado, permitindo-lhe acumular as funções de Presidente da República com as de Primeiro-Ministro até o término do mandato que lhe for determinado pela Assembléia Constituinte — único juiz e soberana no assunto, — mas sujeitando seus ministros à censura e destituição pela Câmara dos Deputados. Estas regras, quanto ao atual Presidente, poderão constar das "Disposições Transitórias" da nova Constituição, permitindo uma transição suave do presidencialismo para o parlamentarismo.

Quanto aos brasileiros, nossos constituintes, em particular, precisam acabar com esta mania de querer para o Brasil regimes especiais e milagreiros que não têm respaldo no que a ciência política tem ensinado por este mundo afora. Precisam parar de querer inventar a roda quadrada...

JORNAL DO BRASIL